

**FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2032 X TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA**  
**CNPJ: 50.568.762/0001-67**

Eu, cotista do FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2032 X TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA, doravante designado, FUNDO, atesto que:

I - tive acesso ao inteiro teor do regulamento, e se for o caso, da lâmina.

II - tenho ciência:

- a) dos fatores de risco relativos ao FUNDO;
- b) de que não há qualquer garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo FUNDO;
- c) de que a concessão de registro para a venda de cotas do FUNDO não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou de adequação do regulamento do FUNDO à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do FUNDO ou de seu administrador, gestor e demais prestadores de serviços; e
- d) se for o caso, de que as estratégias de investimento do FUNDO podem resultar em perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do FUNDO.

Declaro, ainda, estar ciente de que são utilizados canais eletrônicos, incluindo a rede mundial de computadores, como forma de comunicação e disponibilização de informações.

Este FUNDO apresenta como cinco principais fatores de risco inerentes à composição de sua carteira:

- i) Risco de mercado: variação dos preços e cotações de mercado dos ativos que compõem a carteira do FUNDO.
- ii) Risco de liquidez: dificuldade em honrar com os pagamentos de resgates solicitados, nos prazos legais e/ou no montante solicitado, além da possibilidade de venda de ativos com pouca demanda a preço abaixo do contabilizado.
- iii) Risco de concentração: a eventual concentração dos investimentos em determinados emissores, setores ou prazo de vencimento do ativo, pode aumentar a exposição aos riscos já mencionados, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas.
- iv) Risco sistêmico e de regulação: motivos exógenos, que afetam os investimentos financeiros como um todo e cujo risco não é eliminado através de diversificação, e mudanças nas regulamentações e/ou legislação.
- v) Risco de crédito: inadimplemento de principal ou juros por parte de empresa emissora de títulos de dívida em que o FUNDO invista. Adicionalmente, caso a Política de Investimento do FUNDO permita operações com derivativos, tais contratos de derivativos estão eventualmente sujeitos ao inadimplemento da contraparte e à possibilidade da instituição garantidora não poder honrar sua liquidação.

Informações mais detalhadas sobre o FUNDO podem ser obtidas na página da ADMINISTRADORA na internet - [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Nome:

CNPJ/CPF:

Agência:

Email:

Operação:

C/C:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(s) cliente(s) ou representante(s)

[SAC: 0800 726 0101](mailto:SAC:08007260101) / [Ouvidoria: 0800 725 7474](mailto:Ouvidoria:08007257474) / [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Atendimento a pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)